INDICAÇÃO Nº 224/24

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à secretaria municipal competente estudar a possibilidade de promover estudos técnico e financeiro visando a **isenção** do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, às pessoas com mais de 60 anos de idade, com renda mensal de um salário mínimo, que possui um único imóvel e que seja utilizado exclusivamente como sua residência fixa.

A presente solicitação busca., como princípio, proteger as pessoas idosas de baixa renda que tem dificuldade de pagar o referido imposto.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de julho de 2024.

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador